

JUSTIFICATIVA

Processo ADMINISTRATIVO n. 0007772-54.2023.8.23.8000

Assunto: Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Preços- Nota explicativa.

Em atendimento aos itens 39 e 40 do Anexo da [Portaria CNJ n. 468/2025](#), que institui o Regulamento do Ranking da Transparência do Poder Judiciário - Ano 2026, registra-se que a ausência de publicação de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Mapa Comparativo de Preços decorre da natureza da contratação, caracterizada como inexigibilidade de licitação para contratação que prevê a exclusividade do fornecedor, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. Diante dessa hipótese, é dispensada a elaboração dos referidos documentos.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES BARBOSA MENDES, Secretário(a)**, em 26/03/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2721982** e o código CRC **115440AE**.